



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 52/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.044534/2013-12,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **EDNA MACHADO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível II para o Nível III**, a partir de **22 de dezembro de 2013**, por ter concluído o Programa de Melhoria da Qualidade e da Comunicação no Serviço Público, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de janeiro de 2014.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor